

## Trump quer mudar lei federal que não existe para punir jornalistas

Desde a campanha eleitoral, o presidente Donald Trump, irritado com a imprensa, que divulga coisas que ele não gosta, vem prometendo mudar a legislação do país que pune crimes de difamação. Nunca foi levado a sério, mas na quarta-feira (10/1), durante uma reunião de gabinete na Casa Branca, ele leu uma declaração por escrito, reiterando seu propósito de mudar a legislação, que ele classificou de “uma vergonha e uma desgraça”, para poder processar jornalistas e recheiar sua conta bancária.

Gage Skidmore



Trump reiterou seu propósito de mudar a legislação para poder processar jornalistas.  
Gage Skidmore

“Nós vamos examinar com muito cuidado a legislação do país, de forma que, quando alguém diz alguma coisa que é falsa e difamatória sobre outra pessoa, essa pessoa tenha recursos significativos em nossos tribunais”, disse o presidente.

Trump se referiu especificamente a *libel laws*. No entanto, *libel* se refere a ofensas por escrito contra a honra. E *slander* se refere a ofensas verbais contra a honra. E o termo “difamação” é frequentemente usado para englobar ofensas verbais e por escrito, de acordo com o site *MLRC (Media Law Resource Center)*.

O problema é que não existe uma “legislação do país” — ou uma lei federal — que defina, criminalize e penalize crimes de difamação, sejam eles previstos em *libel laws* ou em *slander laws*. Dentro da estrutura federativa dos EUA, tais crimes são tratados apenas em leis estaduais. Ou seja, cada um dos 50 estados americanos tem a sua legislação relevante.

Assim, qualquer mudança de legislação referente à difamação e suas vertentes só pode vir de cada Legislativo estadual ou de cada tribunal estadual que possa, de acordo com a *common law*, interpretar e criar jurisprudência, que só será válida dentro de seu território. O presidente Trump não pode, portanto, forçar o Congresso a mudar nada, nessa área — como em tantas outras que são exclusivas dos estados.

De uma maneira geral, nos EUA, para um processo por difamação ter sucesso (e gerar indenização por dano moral), é preciso demonstrar que a difamação realmente causou dano à reputação da pessoa

ofendida, em oposição a meramente insultá-la ou ofendê-la. E a difamação tem de ser percebida por outras pessoas, que vão identificá-la e relacioná-la especificamente ao autor da ação. Ou seja, não pode ser identificada só pela própria pessoa.

No âmbito federal, a lei só é favorável à imprensa. Acima de tudo, está a Primeira Emenda da Constituição do país, que garante a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa.

Além disso, existe a jurisprudência da Suprema Corte dos EUA. Em 1964, a corte decidiu que a Constituição protege a imprensa contra ações por difamação movidas por autoridades públicas, a não ser que a autoridade pública possa provar que a imprensa agiu com “malícia real” — isto é, sabendo que a declaração era falsa e a publicou de qualquer maneira.

Nessa decisão (do caso *New York Times versus Sullivan*), a Suprema Corte admitiu que um jornalista publicou uma informação falsa sobre uma figura pública, mas sem saber que a informação era falsa. Portanto, estava protegido pela Constituição.

Os ministros justificaram as limitações das leis da difamação: “Elas refletem nosso profundo compromisso nacional com o princípio de que o debate sobre questões públicas deve ser desinibido, robusto, amplamente aberto e pode incluir ataques veementes, cáusticos e, muitas vezes, ataques desagradavelmente ríspidos a autoridades governamentais e públicas”.

Nada disso ajuda o presidente Trump. Tudo o que ele pode fazer é continuar sua cruzada contra o noticiário desfavorável.

Embora esteja em guerra declarada com a imprensa em geral, excluindo a *Fox News*, cuja cobertura diária lhe é favorável (e contrária à oposição), os “inimigos” favoritos de Trump, que ele chama de “*Fake News*”, são os principais órgãos de imprensa do país — entre eles, os jornais *New York Times* e *Washington Post* e as emissoras de TV *CNN* e *NBC/CNBC*.

Em seu último pronunciamento, ele destacou a *CNN*: “Deveríamos ter uma competição para avaliar qual das redes, incluindo a *CNN* e excluindo a *Fox*, é a mais desonesta, corrupta e faz uma cobertura política distorcida sobre seu presidente favorito (eu). Elas são todas ruins. A ganhadora levaria o troféu *Fake News!*”.

### **Date Created**

13/01/2018